

PORTARIA Nº 0944/2022 - GAB/SEMAs 13 DE MAIO DE 2022.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Garrafão do Norte/PA, Ourém/PA e Magalhães Barata/PA

Período: 31/05 a 03/06/2022 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

- 5953091/1 - BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiental)

- 5965826/1 - RÔMULO PINTO AMARAL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiental)

- 54188880/4 - ANTONIO JOSE MADEIRA BARBOSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiental)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 798331

PORTARIA Nº 0953/2022 - GAB/SEMAs 16 DE MAIO DE 2022.

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em empreendimentos cadastrados no CEPFOP, localizados nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA, Mojuí dos Campos/PA e Monte Alegre/PA

Período: 23/05 a 28/05/2022 – 05 e ½ diária

Servidores:

- 5955055/1 - DENILSON FREITAS ALMEIDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5920883/3 - ANDRE SOUSA DOS SANTOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 798818

PORTARIA Nº 0960/2022 - GAB/SEMAs 16 DE MAIO DE 2022.

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica nos empreendimentos para atividade de comércio nos municípios citados, com objetivo de Renovação de CEPFOP e conferência de saldo de CEPFOP em suspensão.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira/PA, Itaituba/PA e Santarém/PA

Período: 30/05 a 04/06/2022 – 05 e ½ diárias

Servidores:

- 5955180/1 - CLISIA RAYANA MIRANDA DUARTE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 57197722/3 - PAULO ANDRE SILVA ARRUDA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 799053

PORTARIA Nº 0969/2022 - GAB/SEMAs 16 DE MAIO DE 2022.

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em empreendimentos localizados nos municípios citados

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Cametá/PA, Abaetetuba/PA e Barcarena/PA

Período: 23/05 a 27/05/2022 – 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5955123/1- DANIELLE DE LIMA FARIAS- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5963826/1- LETÍCIA DOS SANTOS COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5963780/1 - KARLINE ALVES HOLANDA SALES- (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

Protocolo: 799202

que escolherá pelo voto secreto os membros titular e (Representação de Entidades de Classe formada por Servidores oriundos da Polícia Civil) Suplente (Representação das Entidades de Classe formado por Servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária) no Colegiado, ambas formadas das entidades de classe dos Órgãos integrantes do SIEDS, no CONSEP, para o biênio 2023/2024 (§ 3º, art. 1º da Resolução nº 438), a ocorrer no dia 01/07/2022, com início às 09h e término às 11h, no Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, a ser coordenada pela Comissão Especial criada na Resolução nº 438/CONSEP/2022, de 03 de março de 2022, **replicado no DOE Nº 34.942 de 25 de maio de 2022**, composta pelos seguintes membros: Presidente - Advº José Luiz Guerreiro Holanda - Titular, Advº Tiago Lopes Pereira - Suplente - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente. Membros: Educadora Social Maria de Fátima Matos Silva - Titular - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, Domingos Conceição - Suplente - Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humano, Maria Luiza de Carvalho Nunes - Titular - Centro de Estudos de Defesa do Negro no Pará, Gilvan Ferreira de Souza - Suplente - Centro de Estudos de Defesa do Negro no Pará. Os eleitos exercerão as funções de Conselheiro Titular e Suplente do CONSEP, cujo mandato dos eleitos terá início em 01 de janeiro de 2023. Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 16 de maio de 2022

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ELEIÇÃO DO TRABALHADOR
ANEXO**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital de Convocação e este Anexo, tendo como escopo a Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

1.2. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. As Entidades Representativas dos Servidores do SIEDS, deverão participar do processo de credenciamento tanto as concorrentes apresentando os documentos da pessoa jurídica e do seu candidato, as demais entidades deverão credenciar-se como votantes, que ocorrerá no período de 18/05 a 17/06/2022;

2.2. Os Candidatos a representação de Conselheiros deverão ser associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS para concorrerem no processo eleitoral de titular e suplente para o biênio 2023/2024, conforme § 3º do art. 1º da Resolução nº 438, apresentando documentação necessária no período de 18/05 a 17/06/2022, até às 12 horas, devendo registrar a entrega dos documentos no protocolo da SEGUP com os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral;

2.3. A Comissão Especial terá o prazo de 05 dias úteis, após o término do prazo de credenciamento, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues protocolo da SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09h às 12h, no prazo estabelecido no item 2.1 e 2.2;

2.5. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral será de responsabilidade da Comissão Eleitoral;

3. DA INSCRIÇÃO**3.1. DAS ENTIDADES**

As Entidades da Sociedade Civil, devem providenciar sua habilitação junto a Comissão Técnica, dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, conforme os ditames abaixo, previsto no art. 4º da Resolução nº 270, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2019 – 32.963, de 09/09/2015:

3.1.1. Estar regulamente constituída e apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

3.1.2. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente;

3.1.3. Apresentar ata da reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no processo eleitoral para Ouvidor do SIEDS, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social pelo menos a dois (2) anos;

3.1.4. Cópia do cartão de inscrição da entidade ou organização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.1.5. Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.6. Provar regularidade relativa à Seguridade Social junto ao INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND) e ao FGTS (Certificado de Regularidade de Situação – CRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2 - DOS CANDIDATOS

São considerados exigências e requisitos para o candidato a Ouvidor do SIEDS, conforme previsto no art. 5º da Resolução nº 270, homologada pelo Decreto nº 1.364, de 01/09/2019 – 32.963, de 09/09/2015:

3.2.1. Possuir formação de nível superior em qualquer área do conhecimento (art. 6º, do Decreto nº 755, de 11/06/2013);

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

OUTRAS MATÉRIAS

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES
DO SIEDS NO CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei nº 8906/2019, inciso XIII, §1º, artº 1º, e §2º, §3º, que alterou o artº 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, homologou a Resolução nº 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP, respectivamente, e a Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe a Resolução nº 433/CONSEP, homologada pelo Decreto nº 2.132, de 20 de janeiro de 2022. CONVOCA os Presidentes das entidades representativas a que alude inciso XII, § 1º, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, e ou seus prepostos legais, a participarem do certame, cujas regras se encontram no presente Edital em Anexo,